

**ESTADO DE SANTA CATARINA****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO**

Rua Isaac Newton, 194 - CENTRO - Tubarão - SC

CEP: 88701-280 CNPJ: 13.667.230/0001-50 Telefone: (48) 3621-9400

TOMADA DE PREÇOS**2/2022****Nº Processo:** 20/2022**Data Processo:** 01/04/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 20/04/2022 as 14:00, no(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO PARA A BIBLIOTECA DA EMEB ARINO BRESSAN, SITUADA NA RUA JOSÉ BRESSAN, BAIRRO MONTE CASTELO, CIDADE DE TUBARÃO/SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LIXATEKO CONSTRUCOES LTDA - EPP

07.543.767/0001-06

RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

33.667.706/0001-60

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aberta a sessão, a Comissão de Licitação passa a registrar as empresas que se encontram como efetivas participantes do presente processo, cujos envelopes de habilitação e proposta foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital, quais sejam: LIXATEKO CONSTRUÇÕES LTDA e RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Registra-se, ainda, a presença da Sr.^a Tayne Martins Matias, Diretora de Obras e Manutenção da Fundação Municipal de Educação, arquiteta do quadro do Município, a qual será designada para a avaliação dos documentos relativos à qualificação técnica, a pedido da Comissão de Licitação. Feitos tais esclarecimentos e rubricados os envelopes, passa-se à abertura dos envelopes nº 01 das empresas licitantes. Na sequência foram rubricados os documentos habilitatórios pelos membros da Comissão de Licitação e pela servidora acima identificada que, no que se refere à análise técnica, manifestou-se favoravelmente à habilitação da empresa RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido aos requisitos do edital. De outra parte, no que se refere à empresa LIXATEKO CONSTRUÇÕES LTDA, a diretora assim se pronunciou: "Solicito abertura de diligência quanto à empresa LIXATEKO para que a mesma apresente documentos comprobatórios que possam esclarecer os quantitativos apresentados para os itens "Execução de piso de concreto armado", "Execução de piso cerâmico", "Pintura", e "Execução de cobertura em estrutura de madeira", com ênfase neste último, considerando que foi apresentado 155m² de estrutura de madeira, porém na descrição da obra citava a execução de cobertura metálica e de um caramanchão. Dessa forma, considerou-se o referido quantitativo para o item "Execução de pergolado de madeira". Embora a empresa tenha mencionado os itens na descrição da obra, os serviços não são apresentados com suas respectivas quantidades. Compreende-se que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU não disponibiliza as atividades solicitadas em edital separadamente, por esse motivo, torna-se imprescindível a apresentação de documentos complementares que comprovem o acervo de maneira detalhada. Serão aceitos projetos, boletins de medição, diários de obras com registros fotográficos ou acervo assinado pelo contrante, os quais serão devidamente analisados, antes da sessão de julgamento". Diante desta solicitação técnica, concede-se à licitante LIXATEKO o prazo de até dois dias úteis para a apresentação dos documentos complementares supra identificados. Intime-se Publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA

MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA
MEMBRO

